



## REQUERIMENTO: SOLICITAÇÃO DE REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO

À Câmara Municipal de Bonito - PE

O Vereador **Paulo Sergio da Silva – Paulinho de Devá**, no uso de suas atribuições regimentais, requer, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **Ruy Barbosa**, o seguinte pedido:

### CONSIDERAÇÕES

- **Necessidade de Pessoal:** Considerando a necessidade de preenchimento de cargos em diversas áreas da administração pública municipal;
- **Qualidade do Serviço:** Considerando a importância de garantir a eficiência, continuidade e legalidade dos serviços públicos prestados à população;
- **Histórico:** Considerando que o Município de Bonito encontra-se há mais de 16 anos sem a realização de concurso público;
- **Previdência:** Considerando a situação previdenciária do município, especialmente no que diz respeito ao Bonito Prev;
- **Determinação Legal:** Considerando recente atuação do Ministério Público de Pernambuco, que determinou prazo para que o Poder Executivo apresente estudo de impacto financeiro atualizado e adote providências concretas quanto à regularização do quadro de pessoal, inclusive no tocante à realização de concurso público;
- **Conformidade Constitucional:** Considerando que a manutenção de contratações precárias e a ausência de concurso público podem configurar afronta aos princípios da legalidade, impessoalidade e moralidade administrativa, previstos no art. 37 da Constituição Federal, podendo, inclusive, caracterizar ato de improbidade administrativa.

### O PEDIDO

Requer-se que a Prefeitura Municipal de Bonito promova, com a **máxima urgência**, a realização de concurso público para todas as áreas que apresentem demanda por servidores efetivos. A realização do certame se faz necessária para assegurar:

- O ingresso de profissionais qualificados por meio de processo seletivo justo e transparente;
- A legalidade na contratação de pessoal;
- A continuidade dos serviços públicos;
- A valorização do funcionalismo público municipal.

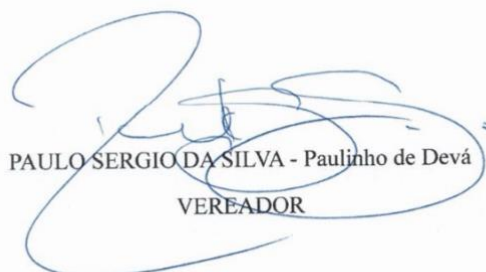


Ressalta-se que a omissão do Poder Executivo diante das determinações dos órgãos de controle e da necessidade comprovada de regularização do quadro funcional poderá ensejar responsabilização dos gestores, inclusive no âmbito da improbidade administrativa.

Diante do exposto, solicitamos que sejam adotadas, com urgência, as providências cabíveis para a realização do concurso público, garantindo a legalidade, eficiência administrativa e o cumprimento das determinações do Ministério Público.

Nestes termos, pede deferimento.

**Bonito - PE, 13 de abril de 2026.**



PAULO SERGIO DA SILVA - Paulinho de Devá  
VEREADOR